
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 28/2011 de 10 de Janeiro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Dezembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 49.033,00€, ao Centro Social e Paroquial da Maia – ilha de São Miguel, destinado à comparticipação para pagamento da conclusão da obra de construção de Centro de Convívio de Idosos de São Brás.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

27 de Dezembro de 2010. - a Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.